CÂMARA MUNICIPAL Data 10/09/19 Assinatura LIMEIRA DO OESTE - MG

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO Nº 10, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

CONCEDE A DENOMINAÇÃO DE "DORACY CARVALHO CABRERA MANO – DORINHA" A ESTRADA RURAL QUE MENCIONA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, por iniciativa dos Vereadores **Ailto de Moraes Cavalcante, Clayton Tomaz de Queiroz, Leandro de Souza Carvalho, Orivaldo Arantes de Souza, Paulo Cesar Cortez, Sebastião Gomes Nogueira, Sérgio Alves Garcia, Talita Helena Ferrari e William Oliveira Bozza,** com amparo no art. 56, da Lei Orgânica Municipal – LOM propuseram a Câmara Municipal, por seus representantes, aprovou e eu Prefeito, com amparo no inciso VII do art. 77 da lei Orgânica Municipal – LOM, sanciono a presente Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a dar à denominação de "DORACY CARVALHO CABRERA MANO – DORINHA" a estrada rural indicada no croqui e no memorial anexos que ficam fazendo parte integrante desta Lei independente de transcrição.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas e demais providências pertinentes, sendo que as despesas, por ventura existente serão suportadas pelas dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Limeira do Oeste-MG, 30 de agosto de 2019.

Ailto de Moraes Cavalcante

Clayton Tomaz de Queiroz

Leandro de Souza Carvalho

Orivaldo Arantes de Souza

Paulo Cesar Cortez

Sebastião Gomes Nogueira

Sérgio Alves Garcia

Talita Helena Ferrari

William Oliveira Bozza

Vereadores Autores